



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

Ofício FMF/DCO/005/2021

**Ref: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - CAMPEONATO MINEIRO
SICOOB 2021 - MÓDULO I**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão liminar proferida pelo E. Presidente do TJJ, Dr. Bruno Cândido que, em Medida Inominada manejada pelo Cruzeiro Esporte Clube, deferiu a liminar requerida para determinar a alteração da partida entre URT e Cruzeiro, designada para o dia 06/03/2021, às 21:00 horas, para município localizado em macrorregião do Programa Minas Consciente que não esteja na 'onda roxa' apto à realização do evento e capaz de receber, com segurança, os envolvidos na partida;

Considerando que a r. decisão determinou que a equipe da URT indicasse, no prazo de uma hora, a contar da intimação, novo local para a realização da partida, que atendesse todos os requisitos estabelecidos, sob pena de, transcorrido *in albis* o prazo estabelecido, fosse intimada a FMF para que designasse de imediato novo local para a realização da partida;

Considerando que a equipe da URT não indicou novo local para a realização da partida, dentro do prazo determinado;



Federação Mineira de Futebol

RESOLVE

DESIGNAR o Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré), no município de Sete Lagoas/MG, para a realização da partida entre as equipes da URT X Cruzeiro, no dia 06.03.2021, sábado, às 21:00 horas.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES**